

GAZETA DO OESTE

ANO V N° 1134 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 08 de novembro de 2011

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Serra Dourada

CNPJ. 14.222.277/0001-73

Rua Maria Mendes da Silva, 612 – cep 47.740-000 – Serra Dourada – Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 028PP/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico que no dia 23/11/2011, às 09:00 horas, no endereço: Rua Maria Mendes da Silva, 612 – centro – Serra Dourada – Bahia, CEP. 47.740-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas o Pregão Presencial nº 028PP/2011 tendo como objetivo: prestação de serviços na locação de máquinas (patrol e pá carregadeira), e caçambas de acordo Edital e anexos.

Poderão participar da licitação, as entidades que tiverem especialidades correspondentes e manifestarem interesse conforme determinações do Edital.

Maiores esclarecimentos serão fornecidos nesta Prefeitura Municipal de Serra Dourada, no endereço acima mencionado e/ou pelo telefone (77)3686 2079 no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Serra Dourada, Bahia, 08 de novembro de 2011.

Edivaldo Reis Santos
Pregoeiro.